

Ofício Circular nº 41/GPJ/2020

Aos Excelentíssimos

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí e todos Delegados de
Polícia Civil da Capital

Nesta.

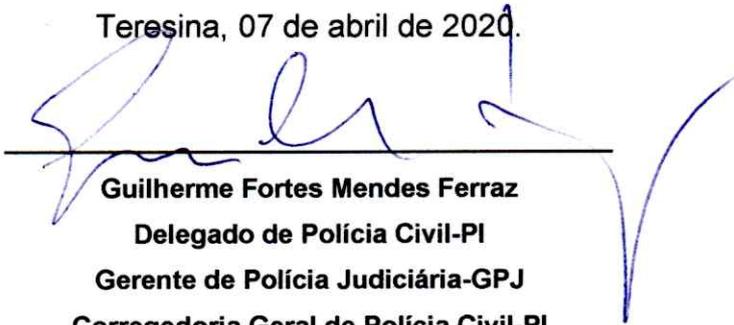
Exmos. Delegados,

Considerando que, no período compreendido entre os dias **09 de abril de 2020, quinta-feira, e o dia 12 de abril de 2020, domingo, devido ao feriado da Semana Santa**, não haverá expediente forense, no âmbito do Poder Judiciário do Piauí, conforme art.1º, inc. VI da **RESOLUÇÃO Nº 160/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Informo que os procedimentos policiais com investigados presos cujos prazos vencerem no período acima citado deverão ser entregues na GPJ-Corregedoria até às **11h de quarta-feira, dia 08/04/2020**.

Atenciosamente,

Teresina, 07 de abril de 2020.



Guilherme Fortes Mendes Ferraz
Delegado de Polícia Civil-PI
Gerente de Polícia Judiciária-GPJ
Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI